



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 3/9/2002, publicado no DODF de 9/9/2002, p. 4
Portaria nº 383, de 18/9/2002, publicada no DODF de 20/9/2002, p.9.*

Parecer n.º 159/2002-CEDF
Processo n.º 030.003334/2001
Interessado: **Colégio Isaac Newton**

- Credencia, por 5 (cinco) anos, o Colégio Isaac Newton, localizado na QN 7, Área Especial 11 – Riacho Fundo – DF.
- Autoriza o funcionamento do ensino fundamental (5ª a 8ª série), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (curso supletivo, em nível de ensino fundamental – 5ª a 8ª série e de ensino médio).
- Aprova a Proposta Pedagógica, a organização curricular e as correspondentes matrizes curriculares.
- Valida atos escolares.

HISTÓRICO – Pelo presente processo, o Colégio Isaac Newton Ltda, entidade mantenedora do **Colégio Isaac Newton**, localizado na QN 7, Área Especial 11 – Riacho Fundo - DF, requer para sua mantida:

- a) credenciamento;
- b) autorização de funcionamento para: o ensino fundamental (5ª à 8ª série), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (curso supletivo, em nível de ensino fundamental – 5ª à 8ª série e de ensino médio);
- c) aprovação de Proposta Pedagógica (fls. 111 a 146);
- d) aprovação de matrizes curriculares para a educação básica, conforme referência em “b”, retro (fls. 126 a 129);
- e) aprovação de Regimento Escolar.

Do pleito merecem apreciação deste Conselho de Educação as matérias explicitadas em a, b, c, d.

ANÁLISE – O Colégio Isaac Newton recebeu autorização precária para funcionar, conforme OS nº 44 – SUBIP-SE, de 12/3/2002 (fls. 152).

A mantenedora está instalada no mesmo endereço do **Colégio Isaac Newton – Centro Educacional**, outra unidade mantida, que está credenciada, por tempo indeterminado, nos termos da Portaria nº 310/2002-SE, de 17/7/2002. Essa escola conta com documentos organizacionais já aprovados pelos órgãos competentes (Portaria nº 351-SE, de 14/8/2001, com base no Parecer nº 142/2001-CEDF e Ordem de Serviço nº 101-SUBIP, de 1/8/2001), está instalada em Taguatinga na CSD 04, Lotes 1/2, e ministra ensino médio e educação de jovens e adultos nesse nível de ensino. Assim, apesar do mesmo nome e da mesma mantenedora, a unidade escolar em análise localizada no Riacho Fundo, DF, na QN 7-AE nº 11, é autônoma em sua organização e possui Proposta Pedagógica e Regimento Escolar próprios.

O relatório, de responsabilidade da SUBIP-SE (fls. 159 a 168), atesta que o Colégio Isaac Newton reúne condições necessárias para ser credenciado e autorizado.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Por sua vez, a Assessoria deste Colegiado, ao exame das peças de instrução do processo, informa ter constatado que foram atendidas todas as disposições legais e normativas para o credenciamento da escola e a autorização do funcionamento dos ensinos fundamental e médio e da educação de jovens e adultos.

A Proposta Pedagógica (fls. 111 a 146) abrange o disposto na Resolução nº 2/98-CEDF, art. 158, e inspira-se nos princípios da educação nacional, explicitados na Lei nº 9.394/96-LDB, e na mencionada norma regulamentar, delineando caminhos para uma educação de linha humanística.

As matrizes curriculares, para o ensino fundamental (5ª à 8ª série), ensino médio e educação de jovens e adultos (equivalente ao ensino fundamental – 5ª à 8ª série e ao ensino médio), estão organizadas de acordo com as respectivas diretrizes curriculares nacionais e as disposições normativas deste CEDF (ver anexos).

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo o parecer é por:

- a) credenciar, por 5 (cinco) anos, o Colégio Isaac Newton, localizado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda;
- b) autorizar o funcionamento do ensino fundamental (5ª a 8ª série), do ensino médio e da educação de jovens e adultos (curso supletivo, em nível de ensino fundamental – 5ª a 8ª série e de ensino médio);
- c) aprovar a Proposta Pedagógica de fls. 111 a 146 do processo;
- d) aprovar a organização curricular da escola e as respectivas matrizes curriculares para o ensino fundamental (5ª à 8ª série), o ensino médio e a educação de jovens e adultos (curso supletivo, em nível de ensino fundamental de 5ª à 8ª série, e em nível de ensino médio), que constituem os anexos de I a IV deste parecer;
- e) validar os atos escolares praticados pela escola de acordo com as normas regimentais, e as matrizes curriculares, ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 27 de agosto de 2002

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 27.8.2002

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 159/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ISAAC NEWTON					
Curso: Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries					
Regime: Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	X	X	X	X
	Língua Estrangeira	X	X	X	X
Total de módulos/aula semanais		25	25	25	25
Total de horas/relógio semanais		20	20	20	20
Total de horas/relógio anuais		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
1. A jornada escolar é de 4 (quatro) horas diárias, excluindo-se os 20 (vinte) minutos de intervalo, perfazendo um total de 20 (vinte) horas de atividades semanais.					
2. São oferecidos, semanalmente, 15 (quinze) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos e 10 (dez) módulos/aula de 45 (quarenta e cinco) minutos.					
3. Horário de Funcionamento: - Matutino: 7h30 às 11h50; - Vespertino: 13h30 às 17h50.					
4. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos significativos de todos os componentes curriculares que compõem as áreas de conhecimento.					



Anexo II do Parecer nº 159/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ISAAC NEWTON						
Curso: Ensino Médio						
Regime: Anual						
Módulo: 40 semanas						
Turno: Diurno						
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRÍCULARES	SÉRIES			CARGA HORÁRIA TOTAL
			1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	x	x	x	-
		Artes	x	x	x	-
		Educação Física	x	x	x	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	x	x	x	-
		Química	x	x	x	-
		Biologia	x	x	x	-
		Matemática	x	x	x	-
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	x	x	x	-
		Geografia	x	x	x	-
	PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	x	x	x	-
Filosofia		-	x	-	-	
Língua Estrangeira		x	x	x	-	
Estudos dos Problemas da Sociedade Contemporânea		x	-	-	-	
Total de módulos/aula semanais			30	30	30	90
Total de horas/relógio semanais			23h20'	23h20'	23h20'	70
Total de horas/relógio anuais			933h20'	933h20'	933h20'	2800
OBSERVAÇÕES:						
<ol style="list-style-type: none"> 1. São oferecidos, semanalmente, 20 (vinte) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos e 10 (dez) módulos/aula de 40 (quarenta) minutos. 2. Horário de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none"> - Matutino: 7h30 às 12h30 - Vespertino: 13h30 às 18h30 3. O intervalo de 20 (vinte) minutos não está computado no total de horas. 4. Os conhecimentos de Sociologia são trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares: História, Geografia e Estudos dos Problemas da Sociedade Contemporânea. 5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares. 						

**GDF****SE****CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

5

Anexo III do Parecer nº 159/2002-CEDF**MATRIZ CURRICULAR**

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ISAAC NEWTON					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo, em nível de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries					
Regime: Semestral – matrícula por componente curricular/bloco					
Módulo: 20 semanas					
Turno: Noturno					
Duração: 1600 horas/relógio					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	x	x	x	x
	Matemática	x	x	x	x
	Ciências	x	x	x	x
	História	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x
	Educação Artística	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	x	x	x	x
	Língua Estrangeira	x	x	x	x
Total de módulos/aula semanais		24	24	24	24
Total de módulos/aula semestrais		480	480	480	480
Total de horas/relógio semestrais		400	400	400	400
OBSERVAÇÕES:					
1. Excluem-se da jornada escolar os 15 (quinze) minutos de intervalo, perfazendo um total de 20 (vinte) horas de atividades semanais.					
2. São oferecidos, semanalmente, 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
3. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentas) horas no curso.					
4. O Horário de Funcionamento:					
- de 2ª a 6ª feira: 19h às 22h35					
- aos sábados: 8h25 às 12h					
5. A Língua Estrangeira obrigatória é o Inglês, embora a instituição possa oferecer outras línguas em caráter opcional, podendo ser esta aproveitada nos estudos do aluno.					
6. A Educação Física não é oferecida no período noturno, nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96, sem prejuízo da carga horária total e semanal do curso.					
7. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
8. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					



Anexo IV do Parecer nº 159/2002-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ISAAC NEWTON Curso: Educação de Jovens e Adultos – Curso Supletivo, em nível de Ensino Médio Regime: Semestral – matrícula por componente curricular/bloco Módulo: 20 semanas Turno: Diurno e Noturno Duração: 1.200 horas/relógio						
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRÍCULARES	SEMESTRES			CARGA HORÁRIA TOTAL
			1º	2º	3º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português	x	x	x	-
		Artes	x	-	-	-
		Educação Física	x	x	x	-
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	x	x	x	-
		Química	x	x	x	-
		Biologia	x	x	x	-
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Matemática	x	x	x	-
		História	x	x	x	-
	PARTE DIVERSIFICADA	Geografia	x	x	x	-
Produção de Textos		x	x	x	-	
Língua Estrangeira		-	x	x	-	
	Estudos dos Problemas da Sociedade Contemporânea	-	-	x	-	
Total de módulos/aula semanais			24	24	24	72
Total de módulos/aula semestrais			480	480	480	1440
Total de horas/relógio semestrais			400	400	400	1200
OBSERVAÇÕES:						
1. A jornada escolar é de segunda a sábado e compreende 24 (vinte e quatro) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos, conforme os horários abaixo: 1. Matutino – das 7h30 às 11h10 2. Vespertino – das 14h às 17h35 3. Noturno – das 19h às 22h35 4. aos sábados – das 8h25 às 12h						
2. O intervalo é de 15 (quinze) minutos para os turnos vespertino e noturno e de 20 (vinte) minutos para o matutino, à exceção dos sábados em que o intervalo é de 15 (quinze) minutos para os três turnos.						
3. Os conhecimentos de Filosofia e Sociologia são trabalhados de forma integrada aos componentes curriculares: História, Geografia e Estudos dos Problemas da Sociedade Contemporânea.						
4. A Educação Física não é oferecida no período noturno, nos termos do § 3º do art. 26 da Lei 9.394/96, sem prejuízo da carga horária total e semanal do curso.						
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.						